



RESOLUÇÃO Nº. 12/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Roca Sales no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com suas alterações, e pela Lei Municipal 055/97 de 05 de setembro de 1997:

RESOLVE :

Art. 1º -Em reunião ordinária realizada em 26 de novembro de 2020, conforme a Ata de nº 12/2020, os Conselheiros do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, deliberaram por **APROVAR A RETIFICAÇÃO DO IGD SUAS, ANO 2018**, pois recursos foram executados e respeitaram sua finalidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Roca Sales, 26 de novembro de 2020.


JANAÍNA GONÇALVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social